

Torrão, juiz desembargador, em exercício de funções na Secção de Contencioso Tributário do Tribunal Central Administrativo Norte, foi transferido, a seu pedido, para a Secção de Contencioso Tributário do Tribunal Central Administrativo Sul. (Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Outubro de 2006. — O Presidente, *Manuel Fernando dos Santos Serra*.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Despacho (extracto) n.º 22 331/2006

Por despacho de 20 de Setembro de 2006 do conselheiro Vice-Procurador-Geral da República, no uso de competência delegada pelo Conselho Superior do Ministério Público, é renovado por mais um ano o destacamento, como auxiliar, com efeitos a partir de 15 de Setembro do corrente ano, nos termos do artigo 138.º da Lei n.º 60/98, de 27 de Agosto, do licenciado Zeferino Marques Peixoto, procurador-geral-adjunto na Procuradoria-Geral Distrital do Porto. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Outubro de 2006. — O Secretário, *Carlos José de Sousa Mendes*.

Despacho (extracto) n.º 22 332/2006

Por despacho de 20 de Setembro de 2006 do conselheiro Vice-Procurador-Geral da República, no uso de competência delegada pelo conselho superior do Ministério Público, são renovados por mais um ano os destacamentos, como auxiliares, com efeitos a partir de 17 de Setembro do corrente ano, nos termos do artigo 138.º da Lei n.º 60/98, de 27 de Agosto, dos magistrados licenciado Manuel Gonçalves, procurador da República no Círculo Judicial de Coimbra, e licenciado Joaquim Miguel Patrício, procurador da República em Lisboa, área de jurisdição cível. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Outubro de 2006. — O Secretário, *Carlos José de Sousa Mendes*.

Despacho (extracto) n.º 22 333/2006

Por despacho do secretário da Procuradoria-Geral da República de 20 de Outubro de 2006, a licenciada Henriqueta Rodrigues da Silva, técnica superior principal do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio técnico e Administrativo da Procuradoria-Geral da República, remunerada pelo escalão 2, índice 560, foi nomeada, precedendo concurso, assessora do mesmo quadro de pessoal, ficando posicionada no escalão 1, índice 610.

23 de Outubro de 2006. — A Directora de Serviços, *Maria Adélia Saraiva do Nascimento Diniz*.



PARTE E

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Aviso (extracto) n.º 11 681/2006

Por despachos do presidente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa de 29 de Setembro de 2006 e do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa de 2 de Outubro de 2006, foi autorizada a transferência de Maria da Graça Leal Brites Costa Santos, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, ao abrigo do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, para idêntico lugar do quadro de pessoal não docente do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, com efeitos a partir de 3 de Outubro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Outubro de 2006. — O Administrador, *Francisco Cal*.

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Reitoria

Despacho n.º 22 334/2006

Dando cumprimento à determinação do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, para que, até final do ano lectivo 2008-2009, os estabelecimentos de ensino superior procedam à adequação dos cursos e graus que estão autorizados a ministrar e a conferir;

Na sequência do registo R/B-AD-158/2006, efectuado pela Direcção-Geral do Ensino Superior, através do despacho n.º 12 200/2006, de 9 de Junho, da adequação do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Gestão e Conservação da Natureza, do Departamento de Ciências Agrárias, da Universidade dos Açores, aprovada pela resolução SPS-18/2006, da secção permanente do senado, de 27 de Março, nos termos da alínea f) do artigo 41.º dos Estatutos da Universidade dos Açores, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 178/90, de 27 de Dezembro, e republicados, na sequência da primeira alteração, em anexo ao Despacho Normativo n.º 16/2005, de 16 de Março;

Ao abrigo da alínea d) do artigo 25.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, em conjugação com o estabelecido no Decreto-Lei

n.º 74/2006, de 24 de Março, e no n.º 6 do despacho n.º 12 200/2006, de 9 de Junho:

Determino, com base na alínea b) do despacho de delegação de competências n.º 18 065/2003, de 19 de Setembro, a publicação, em anexo, do regulamento, estrutura curricular e plano de estudos da adequação do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Gestão e Conservação da Natureza.

3 de Outubro de 2006. — O Vice-Reitor, *José Luís Brandão da Luz*.

ANEXO N.º 1

Regulamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Gestão e Conservação da Natureza

Artigo 1.º

Adequação do ciclo

A Universidade dos Açores ministra, na sequência de adequação, o ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Gestão e Conservação da Natureza, criado pela resolução da secção permanente do senado da Universidade dos Açores n.º 2/99/SU, de 25 de Janeiro (R/146/99), da responsabilidade do Departamento de Ciências Agrárias.

Artigo 2.º

Organização do ciclo

1 — O ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Gestão e Conservação da Natureza, adiante designado simplesmente por mestrado, tem a duração de quatro semestres lectivos, dois destinados à parte escolar, designados por curso de mestrado, e mais outros dois semestres reservados apenas à realização da dissertação/projecto/estágio.

2 — O mestrado organiza-se pelo sistema de créditos curriculares ECTS, em conformidade com as disposições do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

Artigo 3.º

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do mestrado constam do anexo n.º 2 ao presente despacho.